



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

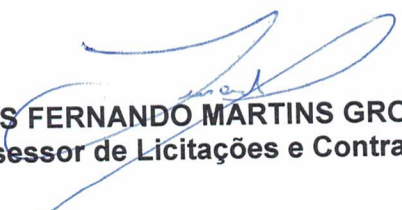
ESTADO DE SÃO PAULO

053

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer jurídico da Secretaria Jurídica desta Casa de Leis, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 02/2020, referente à prestação de serviço de água em esgoto, com base no art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelo presente termo comunico a Vossa Excelência que esta licitação tem por INEXIGÍVEL procedimento licitatório necessário a este fim.

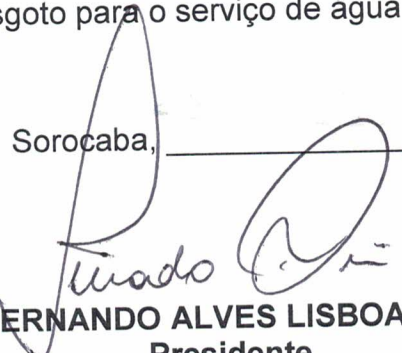
Sorocaba, 29 OUT 2020.


LUIS FERNANDO MARTINS GROHS
Assessor de Licitações e Contratos

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a inexigibilidade de procedimento licitatório, visando à contratação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto para o serviço de água e esgoto.

Sorocaba, _____


FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Presidente


DE ACORDO
Secretaria de Gestão Administrativa

